



MINISTÉRIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO
TERCEIRO CONSELHO DE CONTRIBUINTES
PRIMEIRA CAMARA

PROCESSO Nº 13707.001162/87-11

Sessão de 25 de maio de 1.99 ⁹⁵ **ACORDÃO Nº** 301-27.812

Recurso nº.: 113.775

Recorrente: IFF - ESSENCIAS E FRAGRANCIAS LTDA.

Recorrid DRF - RIO DE JANEIRO/RJ

Divergência de Classificação apontada pela fiscalização.

A análise realizada pelo INT manteve a posição apontada pela Aduana.

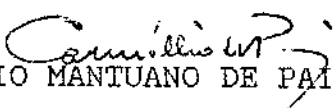
Recuso negado.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos,

ACORDAM os Membros da Primeira Câmara do Terceiro Conselho de Contribuintes, por unanimidade de votos, em negar provimento ao recurso, na forma do relatório e voto que passam a integrar o presente julgado.

Brasília-DF, em 25 de maio de 1995.


MOACYR ELOY DE MEDEIROS - Presidente e relator


CARMELLIO MANTUANO DE PAIVA - Procurador da Faz. Nacional

VISTO EM

22 JUN 1995

Participaram ainda do presente julgamento os seguintes Conselheiros: João Baptista Moreira, Fausto de Freitas e Castro Neto, Maria de Fátima Pessoa de Mello Cartaxo, Isalberto Zavão Lima, Márcia Regina Machado Melaré e Nilo Alberto de Lemos Cahete (Suplente).

MF - TERCEIRO CONSELHO DE CONTRIBUINTES - PRIMEIRA CAMARA
RECURSO N. 113.775 - ACORDAO N. 301-27.812
RECORRENTE: IFF - ESSENCIAS E FRAGANCIAS LTDA
RECORRIDA : DRF/RIO DE JANEIRO - RJ
RELATOR : Conselheiro MOACYR ELOY DE MEDEIROS

R E L A T O R I O

Retorna o presente de diligência ao INT, recomendada pela Resolução n. 301-0.752, embasada no Relatório e Voto (fls. 1289/1296), que leio em sessão.

No pedido de diligência foram formulados quesitos que foram assim respondidos:

Produto - Acetato de Pseudolinalina

QUESITOS FORMULADOS PELO CONSELHO DE CONTRIBUIN-
TES.

1. O produto isolado, apresenta todas as moléculas com o mesmo peso molecular e conformados de acordo com proporções estequiométricos?

Resposta: O Acetato de pseudolinalila é obtido pela reação entre o mirceno e o ácido acético catalisado pelo ácido sulfúrico, à baixa temperatura. Como resultado obtém-se grande número de ésteres, álcoois e terpenos tendo o acetato de mircenila como componente principal. Em relação ao peso molecular, formam-se produtos distintos e compostos com igualdade de peso molecular que obedecem a um cálculo estequiométrico porque podemos prever a quantidade das substâncias que participam da reação.

2. O produto abstraído o solvente é constituído por uma mistura de compostos químicos que atendem cada um deles, as características do quesito anterior?

Resposta: A análise cromatográfica não revelou a presença de solvente. O segundo item da pergunta foi respondido no quesito 1.

3. Explicar o solvente e o(s) solutos(s).

Resposta: Já respondido nos quesitos 1 a 2.

QUESITOS DO SUJEITO PASSIVO

1. Face a complexidade dos produtos, demonstrem analiticamente:



a) sua classificação:

Resposta: A competência da classificação tarifária do produto acetado de pseudolinalila é da Coordenação do Sistema de Tributação do Ministério da Fazenda.

b) sua obtenção:

Resposta: O acetado de pseudolinalina é obtido por reação entre o mirceno e o ácido acético, catalisado pelo ácido sulfúrico a baixa temperatura. A seguir, a mistura reacional é neutralizada com bicarbonato de sódio e destilada a 0 mm de Hg a 100 - 125 graus. O mirceno, um produto altamente reativo nas condições descritas, dá origem a diversos isômeros, sendo inviável a separação destes pelo processo convencional, por terem os respectivos pontos de ebulição muito próximos, e em alguns casos também se formarem misturas azeotrópicas.

c) seu manuseio, face o "know how" da matriz da impugnante:

Resposta: Evitar inalação e contato com a pele e os olhos. Recomenda-se boa higiene pessoal, lavando depois de qualquer contato antes dos intervalos ou refeições e no término do trabalho. Roupas contaminadas e sapatos, devem ser lavados antes do uso. É recomendado a existência de lava-olhos e/ou chuveiros na área de trabalho.

Armazenamento: O produto deve ser armazenado em lugar seco, frio e ventilado, longe de qualquer fonte de calor (2).

d) Se correta a classificação no Cap. 29. Nomenclatura do Conselho de Cooperação e Pauta dos Direitos de Importação.

Resposta: Já respondido no quesito 1a.

QUESITOS DOS AFTNs AUTUANTES

Produto: Acetado de Pseudolinalila

1. Podemos verificar na discursão do produto que o livro informa que o mesmo é de constituição química não definida (not a well defined, single chemical), sendo que é notória a participação da matriz da empresa, nesta publicação, assim é determinante que se informe se o produto é ou não caso de divergência com o que consta no citado livro, quais os embasamentos técnico-químicos para tal afirmativa?

Resposta: Segundo a Nesh, capítulo 27. Considerações Gerais "Composto de composição química definida, apresentado isoladamente, é um composto químico distinto, de estrutura conhecida, que não contém outra substância deliberadamente adicionado, durante ou após a fabricação (incluída a purificação.... O termo "impurezas" aplica-se exclusivamente às substâncias cuja associação com o composto químico distinto resulta exclusiva e diretamente do processo de fabrico (incluída a purificação).

- a) Matérias iniciais não convertidas.
- b) Impurezas contidas nas matérias iniciais.
- c) Reagentes utilizados no processo de fabricação (incluída a purificação).
- d) Subprodutos."

O acetado de pseudolinalila é obtido pela reação entre o mirceno e ácido acético catalisado pelo ácido sulfúrico, a baixa temperatura. O resultado da reação obtém-se esteres, álcoois e terpenos tais como acetado de terpenil, acetato de nerila, acetado de geanula, sendo o acetado de mircenila o componente principal. O mirceno é um produto altamente reativo dando origem a diversos isômeros com ponto de ebulição muito próximos. Em alguns casos também se formam misturas azeotrópicas, tornando-se inviável a separação dos componentes pelos processos convencionais.

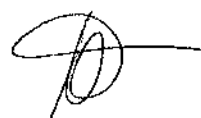
2. No mesmo texto descreve-se o produto com uma mistura de grande número de esteres, álcoois e terpenos contribuindo o componente principal da mesma, o acetado de mircenila, com somente a terça parte de sua massa. Em que condições poderia essa mistura ser considerada como um produto orgânico de constituição química definida?

Resposta: Já respondido no quesito 1.

3. Mas, além no mesmo texto, trata-se do processo de produção e cetólise do mirceno com ácido sulfúrico com catalisador a temperatura controlada, registra-se que condições reacionais tais como: temperatura, acidez do meio, etc influem muito na composição do produto resultante. O perfil de muitos componentes, da mistura é questionável. Pressume-se, também, naquela obra que mais de 30 componentes da mistura contribuem para o odor da mesma. Poderia a despeito de tudo isso o produto ser considerado como de constituição química definida, com as características físico-químicas definidas bem como as propriedades organolépticas próprias do seu componente principal?

Resposta: Já repondido no quesito 1.

4. Em que pese que as impurezas são oriundas do processo de fabricação, informar se as mesmas são admitidas nos termos das Notas Explicativas do Conselho de Cooperação Aduaneira (Nota 1a) para inclusão dos produtos que as contém no Capítulo 27?



Resposta: Já respondido no quesito 1.

5. A própria interessada produz acetado de mircenila, através da acetilação do mircenol, em grau de pureza compatível com os produtos do Capítulo 27. Se a intenção era usar o acetato de mircenila (principal componente da mistura) não seria mais racional importá-lo no lugar do acetato de pseudolinalila? A não ser que o padrão odorífero desejado seja distinto, o que no produto importado só pode ser em razão dos outros componentes presentes.

Resposta: Na reação de obtenção do acetado de pseudolinalila, obtem-se uma mistura de componentes que conferem os produtos finais excelentes qualidades odoríferas e estabilidade na fabricação dos produtos de toucador.

6. No mesmo livro e registro menciona-se o acetato de pseudolinalila como uma mistura extremamente complexa. Sua popularidade na fabricação de sabonetes e detergentes, por exemplo, deveu-se às suas excelentes características odoríferas e de estabilidade nos produtos finais, a despeito de seu preço mais elevado que o acetato de linalila. No texto também se observa que nesse mister o produto se comporta como se fosse um óleo essencial "sendo quase tão complexo quanto esse. Considerando isso tudo, seria coerente considerar o produto em questão como sendo de constituição química definida? Em caso de resposta positiva apresentar os argumentos.

Resposta: Já respondido no quesito 1.

7. Apresentar o(s) emprego(s) do produto em questão.

Resposta: É usado em composições aromáticas na indústria de perfumaria.

Produto Dimiscetal

QUESITOS FORMULADOS PELO CONSELHO DE CONTRIBUINTES

1. O produto isolado, apresenta todas as moléculas com o mesmo peso molecular e conformados de acordo com proporções estequiométricos?

Resposta: O Dimircetol é o nome comercial do produto resultante da reação entre o Dihidromirceno e ácido fórmico em presença de ácidomineral forte à baixa temperatura. O produto final contém formiato de dihidromircenila e dihidromircenol que coexistem em equilíbrio.

Em realação ao peso molecular, formam-se produtos distintos que não apresentam igualdade de peso molecular mas obedecem a um cálculo estequiométrico por-

que podemos prever a quantidade das substâncias que participam da reação.

2. O produto abstraído o solvente é constituído por uma mistura de componentes químicos que atendem cada um deles, as características do quesito anterior?

Resposta: A análise cromatográfica não revelou a presença de solvente. O segundo item da pergunta foi respondido no quesito 1.

3. Explicar o solvente e o(s) soluto(s).

Resposta: Já respondido nos quesitos 1 e 2.

QUESITO DO SUJEITO PASSIVO

1. Face a complexidade dos produtos, demonstrem analiticamente:

- a) sua classificação:

Resposta: A competência da classificação tarifária do produto Dimircetol, é da Coordenação do Sistema de Tributação do Ministério da Fazenda.

- b) sua obtenção:

Resposta: Dimircetol é obtido por reação entre o Dihidromirceno (2,6 dimetil -2,7-octadieno) e ácido fórmico em presença de ácido mineral forte à baixa temperatura. Como resultado da reação temos, a princípio, apenas formiato de dihidromircenila, que é hidrolisado pelo mesmo ácido mineral resultando também em dihidromircenol. O produto final de reação, contém formiato de dihidromircenila e dihidromircenol, que coexistem em equilíbrio, além de outros subprodutos. A proporção de cada um destes compostos varia com o grau de conversão.

- c) seu manuseio, face o "know how" da matriz da impugnante:

Resposta: Evitar inalação e contato com a pele e os olhos. Deve ser praticada boa higiene pessoal, após qualquer contato antes das refeições, nos intervalos e no fim do trabalho. Roupas e sapatos contaminados, devem ser limpos após o uso. É recomendado a existência de lava-olhos e/ou chuveiro na área de trabalho.

- d) se correta a classificação no Cap. 29. Nomenclatura do Conselho de Cooperação e Pauta dos Direitos de Impostação.

Resposta: Já respondido no quesito 1a.

QUESITOS DOS AFTNs AUTUANTES

Produto: Dimircetol

1. O produto Dimercetol é um produto químico orgânico constituído por um só tipo de molécula química ou nele ocorrem diferentes tipos de substâncias?

Resposta: Dimircetol (nome comercial) é obtido pela reação entre o dihidromirceno e o ácido fórmico em presença de ácido mineral forte, a baixa temperatura. Como resultado da reação temos, a princípio o formiato de dihidromiercenila e dihidromiercenol, que coexistem em equilíbrio, além de outros subprodutos. A proporção de cada um destes compostos varia com o grau de conversão.

Reação do processo:

2. Não sendo o Dimercetol constituído por um único tipo de molécula qual o seu componente principal?

Resposta: Já respondido no quesito 1.

3. Qual o subproduto que ocorre em maior proporção na reação de produção de Dimercetol?

Resposta: O principal subproduto é 3,3 trimetil ciclo hexil metil formiato.

4. O subproduto apontado no quesito anterior apresenta propriedades odoríferas?

Resposta: Os subprodutos resultantes do processo de obtenção não influenciam significativamente na qualidade odorífera do produto, o que permite seu uso na composição de fragrâncias do tipo cítrica e colônias refrescantes.

5. Em caso de resposta afirmativa no quesito anterior, são aquelas propriedades odoríferas desejáveis ou a presença deste subprodutos prejudicam a qualidade do produto de alguma for-

ma?

Resposta: Quesito prejudicado.

6. Existe algum subproduto de reação em tela que em proporção maior de 5% empresta odor inadequado ao produto da reação. Em caso de resposta positiva qual é esse subproduto? Como controla-se a sua baixa produção no meio nacional?

Resposta: Quesito prejudicado.

7. Seria razoável se considerar como impureza de reação admitida nos termos das NENCCA para inclusão de um produto no Capítulo 29, quando a mesma não é inerte do ponto de vista odorífero, alternado assim o perfil aromático do produto principal, além do que tendo sua concentração na mesma ordem de grandeza deste?

Resposta: A presença de subprodutos no meio reacional provém do processo de fabricação, não são substâncias adicionadas. Podem ser consideradas impurezas admitidas nos termos da NENCCA.

8. Qual o tipo de indústria usa o DIMIRCETOL?

Resposta: Dimircetol destina-se ao uso na composição de fragrâncias cítricas e colônias refrescantes.

Sulfato de Dimetila

QUESITOS DO CONSELHO DE CONTRIBUINTES E RESPOSTAS

1. O produto isolado, apresenta todas as moléculas com o mesmo peso molecular e conformadas de acordo com proporções estequiométricas?

Resposta: O produto isolado é uma mistura sólida homogênea onde as substâncias componentes possuem estruturas moleculares diferentes e também pesos moleculares diferentes.

Por outro lado, referências a princípio estequiométricos só fazem sentido quando se estabelecem equações químicas correspondentes a reações químicas e quando se estuda a composição das substâncias, quanto as proporções ponderais. São princípios apoiado sem rígidas leis científicas (Lavoisier, Prost) e que nada tem a ver com concentração dos componentes de determinada mistura, onde estes componentes não reagem entre si, como no caso do produto em tela.

2. O produto, abstraído o solvente, é constituído por uma mistura de compostos químicos que atendem, cada um deles, às ca-

racterísticas do quesito anterior?

Resposta: O produto, abstraído o solvente, trata-se de sulfeto de metila acompanhado possivelmente de resíduos naturais do processo de fabricação.

3. Explicar o solvente e os solutos.

Resposta: Solvente..... Soma arábica
Solute..... Sulfeto de dimetila

QUESITOS DO SUJEITO PASSIVO E RESPOSTAS

1. Face a complexidade dos produtos, demonstrem analiticamente:

a) Sua classificação:

Resposta: Mistura na fase sólida, homogênea, apresentando-se na forma de pó, tendo como componentes principais goma arábica e tio composto orgânico, mais precisamente, sulfeto de dimetila.

b) Processo de obtenção:

Resposta: O sulfeto de dimetila pode ser obtido via reação de sulfeto de potássio com cloreto de metila em solução de metanol (3). A nível de obtenção industrial o produto sulfeto de dimetila disperso em goma arábica é criado por atomização de solução aquosa de goma arábica e sulfeto de dimetila em zona de gás em alta temperatura.

c) Seu manuseio face o "know-how" da matriz da impugnante.

Resposta: O sulfeto de dimetila volatiliza a 07 C devendo portanto ser manuseado em temperatura baixas. Por outro lado, deve ser manuseado sem que ocorra contacto com a pele, ingestão ou inalação, pois nestas condições torna-se danoso a saúde.

d) Se correta a classificação no Cap. 29, Nomenclatura do Conselho de Cooperação e Pauta dos Direitos de Importação.

Resposta: Não está correta a classificação no Cap. 29 porque o produto em análise contraria os itens

1a. e 1e. do referido capítulo.

O item 1a. prescreve o seguinte:

- " 1) Ressalvadas as disposições em contrário, as posições do presente capítulo apenas compreendem:
- a) Os componentes orgânicos de constituição química definida apresentados isoladamente mesmo contendo impurezas.
Sendo o produto em questão uma mistura de compostos orgânicos ele fere portanto o princípio básico deste item.

O item 1e estabelece o seguinte:

- e) - "As outras soluções dos produtos das alíneas a, b, ou c acima, desde que essas soluções constituam um modo de acondicionamento usual e indispensável, determinado exclusivamente por razões de segurança ou por necessidade de transporte, e que o solvente não torne o produto particularmente apto para usos específicos de preferência a sua aplicação geral".

A presença de goma arábica atuando nesta situação como solvente, bloqueia o uso do sulfeto de dimetila em aplicação mais gerais, como por exemplo síntese orgânica.

QUESITOS DOS AFTNs AUTUANTES

1. A goma arábica presente na composição, é decorrente do processo de obtenção do sulfeto de dimetila? E ela um subproduto de fabricação? E ela uma impureza presente nas matérias-primas que foram utilizadas na preparação do sulfeto de dimetila, não tendo sido, portanto, alterada durante o processo? E ela uma reagente utilizado no processo que não sofre conversão completa?

Resposta: A goma arábica presente na composição não é decorrente do processo de obtenção do sulfeto de dimetila. Este modelo de produção geralmente é regido pela reação de sulfeto de potássio com cloreto de metila em solução de metanol.

Princípios básicos de síntese orgânica mostram a carência de fundamento ao se supor a goma arábica nesta situação aparecendo quer como subproduto de fabricação ou como impureza presente nas matérias-primas ou mesmo como um reagente no processo que

não sofreu conversão total.

2. Caso sejam negativas as respostas ao quesito anterior, foi a goma arábica deliberadamente adicionada?

Resposta? Sim.

3. O produto sulfeto de dimetila é comercializado na forma pura e não exige estabilizantes para tal. Qual então o intuito de presença da goma arábica?

Resposta: A presença da goma arábica tem por finalidade formar uma película protetora sobre o sulfeto de dimetila que é volátil a 37 C, protegendo com isso o produto de fenômeno de volatilização.

4. A literatura indica que a substância sulfeto de dimetila, além do seu emprego como intermediário químico, tem uso, dentre outros, como solvente e odorizador de gases. A presença de goma arábica no produto não inviabilizaria o uso do produto para aqueles fins?

Resposta: A ação dos solventes no universo da química analítica e da química industrial é de largo espectro. São mecanismos de atuação muitas vezes direcionados para ajuste de viscosidade, poder de solvência, efeito sobre a taxa de evaporação, etc.

São processos onde a presença de um esqueleto molecular como o da goma arábica inviabiliza o uso do produto sulfeto de dimetila para aqueles fins.

E o relatório.

A stylized handwritten signature, possibly reading 'Z' or 'B', is written in dark ink.

Rec. 113.775
Ac. 301-27.812

V O T O

Conselheiro MOACYR ELOY DE MEDEIROS, Relator:

O cerne do litígio está na classificação fiscal dos produtos, Acetato de Pseudolinalina, Sulfato de Dimetila e Dimercetal. Se definido que os produtos em tela são de composições químicas definidas (apresentados isoladamente, mesmo contendo impurezas), foram posicionados no Capítulo 29 da TAB.

A análise realizada pelo INT, não deixa margem de dúvida quanto ao fato de que os referidos produtos tratam-se de misturas, não podendo, portanto, estarem incluídos no capítulo 29 da TAB, e sim naqueles apontados pelos autuantes (capítulo 33), e mantidos pela IRF.

Isso posto, nego provimento ao recurso.

Sala das Sessões, 25 de maio de 1995.



MOACYR ELOY DE MEDEIROS
Relator